

EDITAL N.º 10/2020 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 16.483.480-8,

RESOLVE

retificar o Edital n.º 7/2020 – GS/SEED, de 14 de maio de 2020, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

1. No Anexo I, Quadro 01, a descrição da Etapa 21 passa a constar:

ETAPA 21	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/KAINGANG/XETÁ Carta de Anuência da Comunidade Indígena, conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Indígena de inscrição utilizada pelos alunos e: LP: Curso de Graduação Superior em qualquer área. LC: Curso de Licenciatura Curta em qualquer disciplina. SL: Acadêmico de Curso de Graduação com Declaração de Matrícula; ou Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Matrícula e Histórico Escolar do Ensino Médio (cursando).</p>
	<p>EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/KAINGANG: Curso Profissionalizante de Formação de Docentes Conhecer e dominar, na forma oral e escrita, a Língua Indígena de inscrição utilizada pelos alunos e: LP: Curso de Graduação em qualquer área. LC: Curso de Licenciatura Curta em qualquer disciplina. SL: Acadêmico de Curso de Graduação com Declaração de Matrícula; ou Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.</p>

2. No Anexo II, Tabela 05, a descrição do item “e” do Aperfeiçoamento Profissional passa a constar:

e) Título conquistado na modalidade de Dança como atleta ou como técnico, comprovadas por meio de certificado emitido pelo órgão competente (máximo 1 certificado).

3. No Anexo II, Tabela 06, a descrição do item “e” do Aperfeiçoamento Profissional passa a constar:

e) Certificado de participação na modalidade de inscrição em produção artística ou títulos/prêmios conquistados, com documentos ou mídias, como participante ou como técnico (máximo 1 certificado).

4. No Anexo II, Tabela 29, o enunciado passa a constar:

<p>ETAPA 29 – EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - SALA DE RECURSOS DEFICIÊNCIA VISUAL - SALA DE RECURSOS DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/DEFICIÊNCIA FÍSICA NEUROMOTORA/TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO/TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS - CAEE SURDOCEGUEIRA - PROFESSOR PAC - PROFESSOR PAEE - GUIA-INTÉRPRETE

CURSO, ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIAS Conforme Instrução Normativa DEDUC/SEED	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
---	--------	---------------------

5. No Anexo II, Tabela 29, a descrição do item “m” do Aperfeiçoamento Profissional passa a constar:

m) Curso de Sistema Braille (máximo 1 curso).

6. No Anexo II, tabela 32, a descrição dos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Aperfeiçoamento Profissional passa a constar conforme segue:

a) Mestrado ou Doutorado em Educação (máximo 1 curso).

b) Especialização na área de inscrição ou em Educação (máximo 1 curso).

c) Diploma de outro Curso de Graduação, da área do conhecimento de inscrição, diferente do utilizado na escolaridade (máximo 3 cursos).

d) Diploma de outro Curso de Graduação diferente do utilizado para comprovar a escolaridade (máximo 2 cursos).

e) Declaração ou Certificado de participação em cursos na área de educação hospitalar, realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 08 horas (máximo 3 cursos).

7. No Anexo III, Quadro 03, a descrição dos locais das etapas 5, 21, 25, 26, 27, 29, 31 e 32 passam a constar:

ETAPA 5	PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR - DANÇA	Quadros 04 e 05.
	PROFESSOR PARA ATIVIDADES DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR - CURSO TÉCNICO EM DANÇA	Curitiba
ETAPA 21	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG/ XETÁ	Quadro 06
	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PROFESSOR LÍNGUA INDÍGENA GUARANI/ KAINGANG: Curso Profissionalizante de Formação de Docentes	NRE Ivaiporã – Manoel Ribas
ETAPA 25	EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR SURDO	Quadro 04
ETAPA 26	EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (TILS)	Quadro 04
ETAPA 27	EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR DA DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE LIBRAS DO CELEM E DA DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES EM ESCOLAS BILÍNGUES E EI, EFM	Quadro 04
ETAPA 29	EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - SALA DE RECURSOS DEFICIÊNCIA VISUAL	Quadro 04
ETAPA 31	EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFESSOR DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA SURDEZ	Quadro 04
ETAPA 32	PROFESSOR DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR (SAREH)	Quadro 04

8. No Anexo III, Quadro 06, fica incluída a seguinte instituição de ensino:

NRE	MUNICÍPIOS	TERRAS INDÍGENAS	ETNIA	ESCOLAS/ COLÉGIOS INDÍGENAS	OFERTA
PARANAGUÁ	PONTAL DO PARANÁ	SAMBAQUI	G	EE INDÍGENA GUAVIRA POTY	Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do EF

9. No Anexo III, o Quadro 07 passa a constar conforme segue:

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO		
NRE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTOS
APUCARANA	APUCARANA	C ESTADUAL ANTÔNIO TRÊS REIS DE OLIVEIRA
	JANDAIA DO SUL	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
	MARUMBI	COLÉGIO ESTADUAL MARUMBI
ÁREA METROPOLITANA NORTE	TUNAS DO PARANA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ÁREA METROPOLITANA SUL	LAPA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO A LACERDA BRAGA
	RIO NEGRO	COLÉGIO ESTADUAL CAETANO M ROCHA
ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUÍTAS	COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE A C BRANCO
	ASSIS CHATEAUBRIAND	COLÉGIO ESTADUAL PE ANCHIETA
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERRAZ	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS B FERRAZ
	ENGENHEIRO BELTRÃO	COLÉGIO ESTADUAL PE. ANTÔNIO VIEIRA
	RONCADOR	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ALTO SÃO JOÃO
CASCADEL	LINDOESTE	ESCOLA ESTADUAL CIELITO LINDO
CORNÉLIO PROCÓPIO	ASSAÍ	COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO
	CORNÉLIO PROCÓPIO	ESCOLA ESTADUAL PROF WILLIAM MADI
	SANTA MARIA	COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM M. M. ASSIS
	ASSAI	COLÉGIO ESTADUAL CONS. CARRÃO
CURITIBA	CURITIBA	INSTITUTO ED PR. PROF. ERASMO PILOTTO
		COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BETTEGA
		COLÉGIO ESTADUAL SANTOS DUMONT
		COLÉGIO ESTADUAL PROF MARIA A TEIXEIRA
		COLÉGIO ESTADUAL PAULA GOMES
		COLÉGIO ESTADUAL HOMERO B. DE BARROS
		COLÉGIO ESTADUAL P/ SURDOS ALCINDO FANAYA
		ESCOLA ESTADUAL P/ SURDOS GUILHERME JACOBUCCI
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO
		COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA
FOZ DO IGUAÇU	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO D. PEDRO II
	FOZ DO IGUAÇU	COLÉGIO ESTADUAL MONS. GUILHERME
	FOZ DO IGUAÇU	COLÉGIO ESTADUAL PIONEIROS
	SANTA TEREZINHA DO IGUAÇU	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL KONNER
FRANCISCO BELTRÃO	BOM JESUS DO SUL	COLÉGIO ESTADUAL BOM JESUS
		ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO XV DE NOVEMBRO
	CAPANEMA	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO
	STO A DO SUDOESTE	COLÉGIO ANTÔNIO SCHIEBEL
	FRANCISCO BELTRÃO	COLÉGIO ESTADUAL INDUSTRIAL
	COLÉGIO ESTADUAL LEO FLACH	
SANTA IZABEL DO OESTE		COLÉGIO ESTADUAL GUILHERME DE ALMEIDA
GOIOERÊ	UBIRATÃ	COLÉGIO ESTADUAL PE. JORGE SCHOLL
	JURANDA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MAFFEI ROSA
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
	GUARAPUAVA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA DE J. P. GUIMARÃES
	PINHÃO	COLÉGIO ESTADUAL PROCÓPIO FERREIRA CALDAS
	PINHÃO	COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO
IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUSSURUNGA

	SÃO PEDRO DO IVAÍ	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SILVA
	ROSÁRIO DO IVAÍ	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ S ROSAS
JACAREZINHO	STO. ANTÔNIO DA PLATINA	COLÉGIO ESTADUAL DR. UBALDINO DO AMARAL
	CAMBARÁ	COLÉGIO ESTADUAL LUCY REQUIÃO M E SILVA
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	ESCOLA JOSÉ MARCONDES SOBRINHO
	QUEDAS DO IGUAÇU	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA
	CANTAGALO	COLÉGIO ESTADUAL PROF. ELENIR LINKE
LOANDA	STA CRUZ DO M CASTELO	COLÉGIO ESTADUAL S. CONSTANTINO MAROCHI
	BELA VISTA DO PARAÍSO	COLÉGIO ESTADUAL JAYME CANET
	CAFEARA	COLÉGIO ESTADUAL PRES. ARTHUR DA C SILVA
	CAMBÉ	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ
LONDRINA	LONDRINA	COLÉGIO ESTADUAL DARIO VELLOZO
		ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES
		COLÉGIO ESTADUAL JARDIM SAN RAFAEL
		COLÉGIO ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA
MARINGÁ	MARINGÁ	COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO K. OLIVEIRA
	LARANJAL	COLÉGIO ESTADUAL LARANJAL
PITANGA	PITANGA	COLÉGIO ESTADUAL JULIA H. DE SOUZA
	MATO RICO	COLÉGIO ESTADUAL ADALIA BIANCO SEGURO
	SANTA MARIA DO OESTE	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA
PONTA GROSSA	CASTRO	COLÉGIO ESTADUAL EDINA W SVIERCOSK
PARANAGUÁ	ANTONINA	COLÉGIO ESTADUAL ROCHA POMBO
PARANAÍ	NOVA ESPERANCA	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO BARÃO DE LUCENA
		COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CELY TEREZA GREZZANA
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO LINHA APARECIDA
		COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA INES
		ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SÃO LUIZ
	MANGUEIRINHA	COLÉGIO ESTADUAL PROF. HERCILIA F NASCIMENTO
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	COLÉGIO ESTADUAL SEN CORREIA
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
		COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA RITA D OESTE
TOLEDO	TERRA ROXA	
	UNIÃO DA VITÓRIA	COLÉGIO ESTADUAL TÚLIO DE FRANÇA
	UNIÃO DA VITÓRIA	COLÉGIO ESTADUAL ADILES BORDIN
	ALTÔNIA	COLÉGIO ESTADUAL MALBA TAHAN
UMUARAMA	IPORÃ	ESCOLA ESTADUAL VILA NILZA
	UMUARAMA	COLÉGIO ESTADUAL HILDA TRAUTWEIN KAMAL
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	COLÉGIO ESTADUAL ARY BARROSO

10. Os demais itens do Edital n.º 7/2020 – GS/SEED permanecem inalterados.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Gláucio Dias
Res. n.º 286/2020 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral